

PORTARIA Nº 77 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

**Dispõe sobre aposentadoria por
Idade e Tempo de Contribuição
da servidora MARIA FRANCISCA
FERNANDES CHAVES DE BRITO
e dá outras providências**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, “a”, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 151/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º da EC 41/03, c/c art. 63 da Lei Municipal 3.313/17, à servidora **MARIA FRANCISCA FERNANDES CHAVES DE BRITO**, matrícula nº 029197800, CPF nº 389.025.166-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo de Agente Administrativo, anexos I, IV, VI e VII da Lei Complementar Municipal nº 54 de 23/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 01 de Agosto de 2023.



IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA
FILHO: 76070972600

GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo
Preserv

PUBLICAÇÃO(ART.105, §1º DA LOMF)	
Data	01 / Agosto / 2023
Através de	Justiça de serviço de Preserv.
	
Servidor Responsável	